



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.411, de 10 de agosto de 2021.

EMENTA: “Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Cedral - C.M.D.R.”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e considerando o disposto nas Leis n.º 2.144, de 13 de dezembro de 2011 e n.º 2.406, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Cedral/SP – C.M.D.R., para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO SETOR DA PRODUÇÃO RURAL

Titular: José Luiz Vicente Ferreira

RG: 27.943.896-5

CPF: 167.479.858-00

Suplente: Aldoir José Lucatto Junior

RG: 43.971.596-9

CPF: 312.553.998-64

Suplente: Antonio da Câmara Filho

RG: 8.451.295

CPF: 005.265.198-35

REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO AGRONEGÓCIO

Titular: Paulo Eduardo Lindolpho

RG: 16.518.724-4

CPF: 064.605.128-84

Suplente: José Luis Reino

RG: 11.363.063

CPF: 018.574.358-77

REPRESENTANTE DO SETOR AGROINDUSTRIAL

Titular: Samuel Bombarda

RG: 25.998.043-2

CPF: 121.806.008-52

Suplente: Marcos Gilberto Tomé

RG: 21.998.881

CPF: 136.644.218-09

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n° 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP.
www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

REPRESENTANTE DO SETOR AGROCOMERCIAL

Suplente: Edivaldo Rodrigues da Silva

RG: 24.342.947-2

CPF: 121.751.908-40

Suplente: Marcelo Fernando Mazzi

RG: 24.842.785-4

CPF: 136.687.458-70

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Tiago Luis Fabiani

RG: 25.417.581-8

CPF: 217.225.538-63

Suplente: Silvio Antonio Poletto

RG: 33.096.291-7

CPF: 272.259.458-74

Suplente: Rodrigo Simões Mollina

RG: 47.570.817-9

CPF: 395.349.548-88

REPRESENTANTE DA CASA DA AGRICULTURA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Adriano Campbell

RG: 19.941.474

CPF: 136.477.618-93

Suplente: Fernando Miqueletti

RG: 27.410.469-7

CPF: 218.910.898-54

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.151, de 06 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de agosto de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP.
www.cedral.sp.gov.br